ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Data: 05 de novembro de 2013.....
Início:14h30.....
Término: 18h30.....
Local: Sala Mediterâneo, do Four Towers Hotel, Av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto - Vitória-ES.....
Presenças: Arq. e Urb.**Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa,** Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**. **Conselheira Estadual Suplente no Exercício da Titularidade:** Arq. e Urb. **Viviane Lima Pimentel. Convidado**: **Conselheiros Federais:** Arq. e Urb. **Anderson Fioreti de Menezes** e Arq. e Urb. **José Roberto Geraldine Júnior**. **Conselheiro Federal Suplente:** Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe. Assessoria do Plenário: Patricia Cordeiro. Secretaria: Joana D'Arc do Sacramento Araújo. Funcionários: Anna Carolina Perim Simonassi, Ana Lúcia do Nascimento Reis, Joanna Ventorim Pereira, Márcia Martins Angeli, Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer, Nayhara Martins dos Santos.....**

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta – Constatado o "quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente do CAU/ES **Tito Augusto Abreu de Carvalho** declarou aberto os trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade. **ITEM II – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo -** O presidente **Tito Carvalho** fez um agradecimento especial aos Conselheiro Federais Anderson Fioreti de Menezes, André Tomoyuki Abe e José Roberto Geraldine Júnior pela participação e colaboração nesta discussão e passou a palavra para Conselheira Ana Paula Rabello Lyra, Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/ES. A Conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** falou sobre o número de instituições de ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil, citou a importância da atualização de nossos registros junto ao CAU e informou que ainda temos registro de um profissional como coordenador de duas instituições distintas. Explicou também a participação da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/ES nas discussões sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) no Rio de Janeiro e em São Paulo e informou que foram destacados o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o estágio supervisionado. Fez a apresentação do Conselheiro Federal Arq. e Urb. José Roberto Geraldine Júnior, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, representando as Instituições de Ensino Superior (IES), Avaliador de Cursos de Graduação, Avaliador Institucional e Avaliador do Mercosul. O Conselheiro **José Roberto Geraldine Júnior** comentou sobre os esforços da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) junto ao CAU para iniciarem um debate sobre a qualidade do ensino que possa ser

garantida de alguma forma nas DCNs. Falou da problemática do surgimento de novas IES para formação de Arquitetos e Urbanistas, que hoje são 320, mas alertou que o número pode ser maior pois as Universidades e Centros Universitários possuem autonomia para abertura de novos cursos. Informou que esteve reunido com a Secretaria de Regulação do MEC para expor algumas situações em que existem IES sem reconhecimento ou com a autorização vencida. Sobre a atuação do CAU, lembrou que a Comissão iniciou com o procedimento do cadastro dos cursos e explicou que a figura do Procurador Institucional foi sugestão do próprio MEC e para que estes indiquem seus coordenadores, por ser o responsável da Instituição de Ensino Superior (IES) pelas comunicações oficiais com o MEC. Alertou sobre a importância da Planilha dos Egressos, pois evita o registro de diplomas falsos. Informou que o MEC tem visto o CAU como parceiro, e que as Instituições de Ensino Superior - IES tem procurado o próprio CAU para buscar informações e para fazer um mapeamento dos seus egressos e o Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira (INEP) está vendo estes dados como uma forma de avaliar a qualidade e a mobilidade dos cursos. A questão da regulação incentivada pela oferta de cursos também é um dos focos. Fez uma breve apresentação do histórico da regulamentação da profissão. Falou de sua experiência como coordenador do curso. Informou que o instrumento de avaliação teve alterações, como a exigência da formação do próprio docente, pois a idéia é revisar e tentar resgatar alguns desses pontos que consideramos uma perda na garantia da qualidade do ensino. Destacou algumas contribuições a serem consideradas na revisão da DCN como: a Carta da União Internacional de Arquitetos (UIA) - formação na área fundiária, eficiência energética e desempenho das edificações; as Atribuições Profissionais; os Problemas enfrentados em relação a segurança das edificações e áreas de risco sendo ocupadas. Apresentou o recurso do SICCAU, que com as informações de registro das IES, consegue mapear a distribuição espacial dos profissionais dentro do Estado. A Conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** iniciou o debate sobre a Revisão da Diretrizes Curriculares e foram discutidos os seguintes pontos: TCC; Estágio Supervisionado Obrigatório; Carga Horária Estagiário e Atividades Complementares fora da carga horária mínima de integralização do curso; Lei de Assistência Técnica; Relação docentes x discentes; Infraestrutura/laboratório. Após discussão, foram levantadas as seguintes contribuições: TCC: O acadêmico ao realizar o TCC deverá ser orientado por arquiteto e urbanista, sendo que em sua defesa, a banca deverá ter em sua maioria arquitetos e urbanistas, podendo o terceiro membro da banca não ser um arquiteto e urbanista, entretanto, o mesmo deverá ter conhecimento na temática pesquisada. Não houve consenso em relação a exigência de ser apenas projeto. Estágio Supervisionado: Manter o Estágio Supervisionado e incluir no texto "sob a supervisão de um professor arquiteto e urbanista do corpo docente do curso" e atribuir a responsabilidade de garantia de acesso a oportunidades de Estágios às IES. Não houve

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Data: 05 de novembro de 2013.....
Início:14h30.....
Término: 18h30.....
Local: Sala Mediterâneo, do Four Towers Hotel, Av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto - Vitória-ES.....
Presenças: Arq. e Urb.**Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa,** Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**. **Conselheira Estadual Suplente no Exercício da Titularidade:** Arq. e Urb. **Viviane Lima Pimentel. Convidado**: **Conselheiros Federais:** Arq. e Urb. **Anderson Fioreti de Menezes** e Arq. e Urb. **José Roberto Geraldine Júnior**. **Conselheiro Federal Suplente:** Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe. Assessoria do Plenário: Patricia Cordeiro. Secretaria: Joana D'Arc do Sacramento Araújo. Funcionários: Anna Carolina Perim Simonassi, Ana Lúcia do Nascimento Reis, Joanna Ventorim Pereira, Márcia Martins Angeli, Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer, Nayhara Martins dos Santos.....**

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta – Constatado o "quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente do CAU/ES **Tito Augusto Abreu de Carvalho** declarou aberto os trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade. **ITEM II – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo** - O presidente **Tito Carvalho** fez um agradecimento especial aos Conselheiro Federais Anderson Fioreti de Menezes, André Tomoyuki Abe e José Roberto Geraldine Júnior pela participação e colaboração nesta discussão e passou a palavra para Conselheira Ana Paula Rabello Lyra, Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/ES. A Conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** falou sobre o número de instituições de ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil, citou a importância da atualização de nossos registros junto ao CAU e informou que ainda temos registro de um profissional como coordenador de duas instituições distintas. Explicou também a participação da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/ES nas discussões sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) no Rio de Janeiro e em São Paulo e informou que foram destacados o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o estágio supervisionado. Fez a apresentação do Conselheiro Federal Arq. e Urb. José Roberto Geraldine Júnior, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, representando as Instituições de Ensino Superior (IES), Avaliador de Cursos de Graduação, Avaliador Institucional e Avaliador do Mercosul. O Conselheiro **José Roberto Geraldine Júnior** comentou sobre os esforços da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) junto ao CAU para iniciarem um debate sobre a qualidade do ensino que possa ser

garantida de alguma forma nas DCNs. Falou da problemática do surgimento de novas IES para formação de Arquitetos e Urbanistas, que hoje são 320, mas alertou que o número pode ser maior pois as Universidades e Centros Universitários possuem autonomia para abertura de novos cursos. Informou que esteve reunido com a Secretaria de Regulação do MEC para expor algumas situações em que existem IES sem reconhecimento ou com a autorização vencida. Sobre a atuação do CAU, lembrou que a Comissão iniciou com o procedimento do cadastro dos cursos e explicou que a figura do Procurador Institucional foi sugestão do próprio MEC e para que estes indiquem seus coordenadores, por ser o responsável da Instituição de Ensino Superior (IES) pelas comunicações oficiais com o MEC. Alertou sobre a importância da Planilha dos Egressos, pois evita o registro de diplomas falsos. Informou que o MEC tem visto o CAU como parceiro, e que as Instituições de Ensino Superior - IES tem procurado o próprio CAU para buscar informações e para fazer um mapeamento dos seus egressos e o Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira (INEP) está vendo estes dados como uma forma de avaliar a qualidade e a mobilidade dos cursos. A questão da regulação incentivada pela oferta de cursos também é um dos focos. Fez uma breve apresentação do histórico da regulamentação da profissão. Falou de sua experiência como coordenador do curso. Informou que o instrumento de avaliação teve alterações, como a exigência da formação do próprio docente, pois a idéia é revisar e tentar resgatar alguns desses pontos que consideramos uma perda na garantia da qualidade do ensino. Destacou algumas contribuições a serem consideradas na revisão da DCN como: a Carta da União Internacional de Arquitetos (UIA) - formação na área fundiária, eficiência energética e desempenho das edificações; as Atribuições Profissionais; os Problemas enfrentados em relação a segurança das edificações e áreas de risco sendo ocupadas. Apresentou o recurso do SICCAU, que com as informações de registro das IES, consegue mapear a distribuição espacial dos profissionais dentro do Estado. A Conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** iniciou o debate sobre a Revisão da Diretrizes Curriculares e foram discutidos os seguintes pontos: TCC; Estágio Supervisionado Obrigatório; Carga Horária Estagiário e Atividades Complementares fora da carga horária mínima de integralização do curso; Lei de Assistência Técnica; Relação docentes x discentes; Infraestrutura/laboratório. Após discussão, foram levantadas as seguintes contribuições: TCC: O acadêmico ao realizar o TCC deverá ser orientado por arquiteto e urbanista, sendo que em sua defesa, a banca deverá ter em sua maioria arquitetos e urbanistas, podendo o terceiro membro da banca não ser um arquiteto e urbanista, entretanto, o mesmo deverá ter conhecimento na temática pesquisada. Não houve consenso em relação a exigência de ser apenas projeto. Estágio Supervisionado: Manter o Estágio Supervisionado e incluir no texto "sob a supervisão de um professor arquiteto e urbanista do corpo docente do curso" e atribuir a responsabilidade de garantia de acesso a oportunidades de Estágios às IES. Não houve

consenso em relação ao tempo ideal para oferta do estágio, ficando este a cargo dos Regimentos Internos dos Cursos. Foi unânime a decisão de acatar a sugestão da Carta de UIA em inserir na DCN os temas relacionados a formação na área de regularização fundiária, eficiência energética e dempenho das edificações, bem como da inclusão da temática sobre o processo Digital, para estimular o pensamento digital no processo projetual. **ITEM III – Encerramento** – O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou a 1ª Sessão Plenária Extraordinária e eu, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.

Vitória, 05 de novembro de 2014.

Arq. e Urb.Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. Ana Paula Rabello Lyra
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. André Luiz de Souza
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Eduardo Simões Barbosa
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Viviane Lima Pimentel
Conselheira suplente no exercício da
Titularidade do CAU/ES